

ATA Nº 1/2019

Aos vinte e um dias do mês de março de 2019, pelas 15h e 30 minutos, na sala da biblioteca do Serviço Farmacêutico do Centro Hospitalar de Leiria, reuniu o Júri do concurso para constituição de reserva de recrutamento para exercício de funções de Farmacêutico(a), de acordo com a deliberação do Conselho de Administração de 2019-03-14, constituído por: Presidente, Dra Maria Joaquina Marques Sanganha, Assessora Sénior do Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E., e Vogais efectivas - Dra Sandra Maria Silva Almeida, Assessora do Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E e Dra Áurea Maria Ferreira Bravo, Assistente do Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E; -----

DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS DE SELECÇÃO DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E RESPECTIVA PONDERAÇÃO -----

A classificação final é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e resultará da média ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham uma classificação final inferior a 9,5 valores.-----

O Júri deliberou por unanimidade estabelecer os seguintes métodos de selecção: -----

1. Avaliação curricular (AC) – 60 % -----
2. Entrevista profissional de selecção (EPS) – 40 %-----

Todos os métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores.-----

DEFINIÇÃO DOS PARAMETROS DE AVALIAÇÃO PARA CADA MÉTODO DE SELECÇÃO E RESPECTIVA PONDERAÇÃO -----

AC – Avaliação curricular: -----

1. Nota final da habilitação académica de base – 10%-----
2. Nota final obtida na atribuição do Grau de Especialista em Farmácia Hospitalar-10% -----
3. Formação profissional nas áreas relacionadas com a exigência e as competências necessárias ao exercício da função, obtida nos últimos 5 anos – 30 %-----
4. Experiência profissional no desempenho efectivo de funções na área profissional respectiva, bem como outras capacitações adequadas – 40%-----
5. Outros títulos académicos – 10% -----

EPS – Entrevista profissional de selecção:-----

1. Experiência profissional – 50%-----
2. Aspectos comportamentais como a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal – 50 %-----

CRITÉRIOS DE ORDENAÇÃO PREFERENCIAL-----

Havendo classificações idênticas terão preferência na ordenação final os candidatos que se encontrem em situações configuradas na lei como preferenciais,



CENTRO
HOSPITALAR
LEIRIA

nomeadamente as previstas na Lei nº 35/2014 de 20 de junho. A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração em situação não configurada pela lei é efectuada, sucessivamente, da seguinte forma:-----

1. Detentor da categoria posta a concurso;-----
2. Nota mais elevada na atribuição do título de especialista em farmácia hospitalar;-----
3. Maior antiguidade na categoria e na carreira;-----

Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a presente reunião -----

Presidente Jam Figueira Jacques Augusto

1º Vogal efectivo Sandra Dias Silva Almeida

2º Vogal Efectivo Arcene Maria Ferreira Bravo